



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

PORTARIA Nº 99, DE 03 DE JUNHO DE 2021

“AFASTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EMANOELA CRISTINA DE SOUSA SILVA DO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES LABORAIS PRESENCIAIS COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO A COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra “a” da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 1784/2021 apresentado pela servidora Emanoela Cristina de Sousa Silva solicitando o afastamento de suas atividades laborais presenciais por encontrar-se gestante e integrar o grupo de risco a Covid-19;

CONSIDERANDO o que é disposto pela Lei Federal nº 14.151/2021 e o Parecer nº 139/2021 da Assessoria Jurídica opinando pelo afastamento da presente servidora.

RESOLVE:

Art.1º - Afastar do desenvolvimento de suas atividades laborais presenciais, por enquanto perdurar sua condição excepcional, a servidora publica municipal Emanoela Cristina de Sousa Silva, enfermeira, inscrita no CPF sob nº 014.511.963-11, matrícula nº 0460, como medida de prevenção a Covid-19, tendo em vista que a presente servidora encontra-se gestante e faz parte do grupo de risco a Covid-19.

Art. 2º - Durante o período que a referida servidora permanecer afastada de suas atividades laborais presenciais, deverá ficar a disponibilidade da Secretaria Municipal a qual é lotada, para desempenhar as atividades que lhe competem na modalidade telepresencial.

Art. 3º - Após o termino da gestação, a referida servidora deverá voltar a desenvolver suas atribuições na modalidade presencial, respeitando todas as orientações e medidas de segurança contra a Covid-19.



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 03 de junho de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA

-Prefeito Municipal-

Id:089B6E1407A6FEA4


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Prefeitura municipal de São João do Arraial(PI). Extrato de contrato. Proc. Adm. nº PP 010/2021. Procedimento Licitatório: nº 010/2021. Modalidade: Pregão Presencial. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para à administração e Secretarias municipais e material escolar em atendimento à Secretaria municipal de Educação. Contratante: Município de São João do Arraial - PI. Contratado: João Bosco de Castro ME, "Bosco Variedades" CNPJ nº 07.469.042/0001-15. Valor: R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais). Data assinatura contrato: 31 de maio de 2021. Prazo de validade: 12 (doze) meses. Fonte de Recursos: Fpm/Icms/Rec. Próprios/Fms/Programa Criança Feliz/Fundeb/S.C.F.V/Fmas/Convenios/Qse. Signatários: Benedita Vilma Lima, Prefeita municipal e representante da contratada.

Id:089B6E1407A6FE9C


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Prefeitura municipal de São João do Arraial(PI). Termo de adjudicação. A Pregoeira do município de São João do Arraial(PI), no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 036/2021-GP, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve: Adjudicar o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 010/2021, proc. adm. PP 010/2021, que objetiva a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para à administração e Secretarias municipais e material escolar em atendimento à Secretaria municipal de Educação, com base nos elementos constantes do processo, adjudicando à João Bosco de Castro ME, "Bosco Variedades" CNPJ nº 07.469.042/0001-15. São João do Arraial (PI), 31 de maio de 2021. Maria do Socorro Ferreira Brito. Pregoeira.

Id:0CC53E7D2044FEA1


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Termo de homologação. A Prefeita municipal de São João do Arraial (PI), Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Pregão Presencial nº 010/2021, proc. adm. PP 010/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para à administração e Secretarias municipais e material escolar em atendimento à Secretaria municipal de Educação, do tipo menor preço, e tendo em vista a adjudicação pela Pregoeira e os documentos apresentados, resolve: homologar o resultado do referido certame, cuja empresa adjudicada é: João Bosco de Castro ME, "Bosco Variedades" CNPJ nº 07.469.042/0001-15. São João do Arraial (PI), 31 de maio de 2021. Benedita Vilma Lima, Prefeita municipal.

Id:13B599D6F3F6FE7C



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

 AVISO DE CANCELAMENTO
 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

A comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI, instituída pela Portaria nº 019/2021, torna público para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO da TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, AQUISIÇÃO DE MAQUINA E EQUIPAMENTOS, em decorrência da constatação de impropriedades de fundamental importância no projeto básico e planilhas orçamentárias. Ao tempo, que esta Comissão Permanente de Licitação informa que o objeto supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 8.666/93.

São José do Divino-PI, 28 de abril de 2021.

 Maria de Jesus Medeiros da Silva
 Presidente da CPL

Id:10EFOEE638E3002B



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

 AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº004/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1449/2021

A Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI, através de sua Pregoeira Maria de Jesus Medeiros da Silva e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 019 de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art.49 da Lei Federal nº8.666/93, decide **REVOGAR** o presente procedimento licitatório Pregão Eletrônico 004/2021, que tem por objeto Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de materiais elétricos e serviços de manutenção e reparo preventivo do sistema de iluminação pública do município de São José do Divino-PI.

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público.

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter escopo a satisfação desse interesse dos cidadãos.

CONSIDERANDO ainda que a empresa **AN SERVICOS DE MANUTENCAO ELETRICA EIRELI**, manifestou-se quanto a exigência quanto a data de emissão de atestado de capacidade técnica, e após análise dos esclarecimentos se faz necessário acatar solicitação.

CONSIDERANDO ainda que a exigência editalícia referente ao Alvará de funcionamento não deveria constar em edital.

REVOGA-SE, o Pregão Eletrônico nº 004/2021, determinando-se abertura de novo procedimento licitatório com o mesmo objeto e as alterações editalícias devidas, em conformidade com o princípio da competitividade.

Retornam-se os autos à Comissão Permanente de Licitação-CPL, para fins de publicação do presente Ato.

São José do Divino-PI, 03 de junho de 2021

 DAVI MAGALHÃES CARVALHO
 SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Id:0E2883F57DCFO254

 PREFEITURA MUNICIPAL
 SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

 GABINETE DO
 PREFEITO

PORTARIA Nº 99, DE 03 DE JUNHO DE 2021

"AFASTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EMANOELA CRISTINA DE SOUSA SILVA DO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES LABORAIS PRESENCIAIS COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO A COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 1784/2021 apresentado pela servidora Emanoela Cristina de Sousa Silva solicitando o afastamento de suas atividades laborais presenciais por encontrar-se gestante e integrar o grupo de risco a Covid-19;

CONSIDERANDO o que é disposto pela Lei Federal nº 14.151/2021 e o Parecer nº 139/2021 da Assessoria Jurídica opinando pelo afastamento da presente servidora. **RESOLVE:**

Art. 1º - Afastar do desenvolvimento de suas atividades laborais presenciais, por enquanto perdurar sua condição excepcional, a servidora pública municipal Emanoela Cristina de Sousa Silva, enfermeira, inscrita no CPF sob nº 014.511.963-11, matrícula nº 0460, como medida de prevenção a Covid-19, tendo em vista que a presente servidora encontra-se gestante e faz parte do grupo de risco a Covid-19.

Art. 2º - Durante o período que a referida servidora permanecer afastada de suas atividades laborais presenciais, deverá ficar a disponibilidade da Secretaria Municipal a qual é lotada, para desempenhar as atividades que lhe competem na modalidade telepresencial.

Art. 3º - Após o término da gestação, a referida servidora deverá voltar a desenvolver suas atribuições na modalidade presencial, respeitando todas as orientações e medidas de segurança contra a Covid-19.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 03 de junho de 2021.



 FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
 Prefeito Municipal-